



CLIPPING INTERNET
15/08/2019 ATÉ 15/08/2019



INDÍCE

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG DOMINGOS COSTA.....	1
	1.2 BLOG GILBERTO LEDA.....	2
	1.3 BLOG KIM LOPES.....	3
	1.4 BLOG MARRAPÁ.....	4
	1.5 SITE ICURURUPU.....	5
2	ESMAM	
	2.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	6
3	EXECUÇÕES PENAIS	
	3.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	7
4	INSTITUCIONAL	
	4.1 A VOZ DA RAPOSA.....	8
	4.2 BLOG ATUAL 7.....	9
	4.3 BLOG CELSO ALMEIDA.....	10
	4.4 BLOG PAULO ROBERTO.....	11
5	PRECATÓRIOS	
	5.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	12
6	PROCESSO SELETIVO	
	6.1 SITE O ITAQUI.....	13

Por unanimidade, Quinta Turma do STJ nega liberdade a Tiago Bardal

Por unanimidade, em sessão realizada na última terça-feira 13, a Quinta Turma do STJ (Superior Tribunal de Justiça) negou pedido de liberdade ao ex-chefe da Seic (Superintendência Estadual de Investigações Criminais), Tiago Mattos Bardal.

A defesa tentava, por meio de um RHC (Recurso em Habeas Corpus), reformar o acórdão da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, que manteve a decisão do juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal de São Luís, pela prisão preventiva de Bardal por suposta integração em organização criminosa de assaltos a bancos.

Votaram com o ministro Reynaldo Soares da Fonseca, relator do processo na 5ª turma da corte, os ministros Ribeiro Dantas, Joel Ilan Paciornik e Jorge Mussi. Ausente da sessão, justificadamente, apenas o ministro Felix Fischer.

“A Turma, por unanimidade, negou provimento ao recurso”, diz trecho da certidão de julgamento.

No mês passado, em manifestação subscrita pela subprocuradora-geral da República Julieta Albuquerque, o MPF (Ministério Público Federal) havia também se posicionado contrário ao pedido de revogação da prisão preventiva de Bardal.

Tiago Bardal está preso desde novembro do ano passado na carceragem da Decop (Delegacia da Cidade Operária), em São Luís.

Ele responde ainda outros dois processos criminais, também por suposta integração em organização criminosa, e processos administrativos na Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Maranhão. Além de ter sido exonerado da chefia da Seic, recentemente, foi também demitido pelo governador Flávio Dino, do cargo de delegado da Polícia Civil.

Ricardo Jefferson Belo é absolvido em ação penal sobre contrabando e descaminho

Advogado estava com Tiago Bardal na noite em que vários suspeitos foram presos na localidade Arraial, no Quebra Pote, zona rural de São Luís. Ele chegou a ser preso

O juiz federal Luiz Régis Bomfim Filho, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão, absolveu sumariamente o advogado Ricardo Jefferson Muniz Belo na ação penal sobre suposta integração em organização criminosa, contrabando e descaminho, envolvendo o ex-chefe da Seic (Superintendência Estadual de Investigações Criminais) Tiago Mattos Bardal.

Proferida desde maio último, a decisão, do entanto, enfrenta recurso do MPF (Ministério Público Federal) e pode ser reformada pelo TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região, segundo despacho do magistrado do mês passado.

A participação de Ricardo Jefferson na suposta orcrim foi apontada pela Seccor (Superintendência Estadual de Prevenção e Combate a Corrupção) em fevereiro do ano passado, em razão dele haver sido abordado por policiais em companhia de Tiago Bardal, na estrada que dá acesso ao Arraial, no Quebra Pote, zona rural de São Luís.

Na localidade, poucas horas depois, houve a deflagração de uma operação do Sistema de Segurança Pública do Maranhão que desbaratou um suposto bando especializado em contrabando de bebidas e cigarros, prendendo diversos suspeitos e culminando na exoneração de Bardal do comando da Seic.

Filho de Benedito Belo, desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Maranhão, o advogado também chegou a ser preso, a pedido da Seccor, e encaminhado para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Ao absolver Ricardo Jefferson, porém, Régis Bonfim considerou os argumentos apresentados pela defesa, de que na denúncia não há qualquer elemento narrativo pelo MPF que caracterize a participação do advogado no suposto esquema criminoso.

“Dentre os elementos informativos e/ou probatórios colhidos no âmbito desta persecução penal e acima expressos e pontuados, é forçoso reconhecer que não existe clara menção ao advogado, ora réu, RICARDO JEFFERSON”, escreveu.

Na decisão, em razão da absolvição sumária, o magistrado revogou todas as medidas cautelares que haviam sido impostas ao advogado, e determinou a restituição do aparelho celular de sua propriedade, apreendido no bojo do inquérito policial que apurou o caso.

Quinta Turma do STJ nega pedido de liberdade a Tiago Bardal

Por unanimidade, em sessão realizada na última terça-feira 13, a Quinta Turma do STJ (Superior Tribunal de Justiça) negou pedido de liberdade ao ex-chefe da Seic (Superintendência Estadual de Investigações Criminais), Tiago Mattos Bardal.

A defesa tentava, por meio de um RHC (Recurso em Habeas Corpus), reformar o acórdão da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, que manteve a decisão do juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal de São Luís, pela prisão preventiva de Bardal por suposta integração em organização criminosa de assaltos a bancos.

Votaram com o ministro Reynaldo Soares da Fonseca, relator do processo na Quinta Turma da corte, os ministros Ribeiro Dantas, Joel Ilan Paciornik e Jorge Mussi. Ausente da sessão, justificadamente, apenas o ministro Felix Fischer.

“A Turma, por unanimidade, negou provimento ao recurso”, diz trecho da certidão de julgamento.

No mês passado, em manifestação subscrita pela subprocuradora-geral da República Julieta Albuquerque, o MPF (Ministério Público Federal) havia também se posicionado contrário ao pedido de revogação da prisão preventiva do ex-chefe da Seic.

Tiago Bardal está preso desde novembro do ano passado na carceragem da Decop (Delegacia da Cidade Operária), em São Luís.

Ele responde ainda outros dois processos criminais, também por suposta integração em organização criminosa, e processos administrativos na Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Maranhão. Além de ter sido exonerado da chefia da Seic, recentemente, foi também demitido pelo governador Flávio Dino (PCdoB) do cargo de delegado da Polícia Civil.

Em pelo menos duas notícias de fato abertas no âmbito da Assessoria Especial de Investigação da PGJ (Procuradoria Geral de Justiça), está como testemunha de acusação, por conta de acusações feitas contra o titular da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) do Maranhão, delegado Jefferson Portela, de supostas ordens para monitoramento e escutas ilegais a diversas autoridades no estado, inclusive desembargadores do Tribunal de Justiça, e de suposta proteção ao agiota Eduardo José Barros Costa, o Eduardo DP ou Imperador, que possui contratos com a gestão comunista.

Vice de Olho D'Água das Cunhãs assume, exonera secretários e o 2º escalão

No primeiro dia no cargo, Viliane Costa também anulou o Concurso Público realizado pelo prefeito afastado Rodrigo Oliveira.

Viliane Costa tomou posse na terça (13) e quarta (14) já tratou de mandar para a rua todos os aliados do prefeito Rodrigo...

A vice-prefeita de Olho D'Água das Cunhãs, Viliane Nunes Oliveira da Costa (PL), assim que tomou posse no comando do município - na noite da última terça-feira (13) - tratou logo de mostrar seu estilo de governar.

A nova gestora está ciente que será difícil o prefeito Rodrigo Araujo de Oliveira (PDT) retornar ao cargo, vez que foi afastado em decorrência do julgamento unânime de uma Ação de Improbidade Administrativa por parte da Terceira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, com a manifestação favorável da Procuradoria Geral de Justiça.

Com o poder da caneta, Viliane tratou de assinar nesta quarta-feira (14) a Portaria nº 644/2019 (cópia abaixo) que exonera todos os Secretários Municipais, bem como, o Chefe de Gabinete e o Procurador Geral do Município.

Além desses, outra Portaria de número 647/2019 (cópia abaixo) também demite os cargos de segundo escalão, como adjuntos, coordenadores e chefe de departamentos.

Para completar, a vice em exercício ainda assinou um Decreto que anula o Concurso Público Municipal realizado em 2018 pelo prefeito afastado por determinação do TJ-MA.

As ações de Viliane deixam claro que ela e seu marido, o líder político Zeziquinho, estão definitivamente rompidos com Rodrigo Oliveira, que agora luta na esfera judicial para retornar ao cargo.

- E MAIS

O que culminou no afastamento do prefeito foi uma Ação do ano de 2017 na qual o Ministério Público investigou atos de improbidade referente à contratação de empresa para limpeza pública que pode ter resultado em prejuízo superior a 500 mil de reais dos cofres municipais.

Naquele ano, em outubro, o juiz Galtieri Mendes de Arruda, titular da Vara Única de Olho d'Água das Cunhãs, determinou o afastamento do prefeito Rodrigo a pedido do MP-MA.

Na ação do MP, além de outras irregularidades, o órgão ministerial relata que a empresa supostamente funcionaria em Balsas, contudo, sua sede empresarial estaria localizada em apenas um quarto residencial. Além disso, a Construtora SG Ltda não possuía nenhum funcionário, equipamentos ou veículos.

O prefeito recorreu da decisão e retomou ao cargo. Porém, em outubro de 2018, a 2ª Câmara Criminal TJ-MA acatou nova denúncia do MP e Rodrigo Oliveira foi novamente afastado, mas conseguiu voltar ao comando da prefeitura pela segunda vez por meio de outra decisão judicial.

Isso, até a última terça-feira (13), quando foi novamente afastado, desta vez pela 3ª Câmara Criminal TJ-MA...

34 presos deixam de voltar da saída temporária do Dia dos Pais

As forças de segurança de forma geral, já estão em alerta, no sentido de recapturar 34 internos que não retornaram para o Complexo Penitenciário São Luís.

Os 34 internos já considerados foragidos pela justiça, fazem parte do grupo de 656 presos que foram beneficiados com a saída temporária do dia dos pais.

A ação conjunta já conta com o serviço de inteligência, tanto da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), da Secretaria de Segurança Pública do MA; da Polícia Civil e da Polícia Militar, todos envolvidos na recaptura e prisão dos foragidos.

Internos foragidos sofrerão penalidades e punições

Os internos beneficiados eram para ter retornado para o Sistema Penitenciário, desde as 18hs desta terça-feira (13). Ao receberem os benefícios, eles tiveram conhecimentos de algumas restrições, dentre elas, não ingerir bebidas alcoólicas, estar em casa até às oito da noite e não se ausentar do estado, entre outras recomendações. É lógico, a de voltar para o complexo penitenciário, no final da tarde da terça-feira. Os 34 internos que não retornaram ao sistema penitenciário terão regressão de regime e outras sanções como punições.

Na saída temporária do dia das mães, 29 internos não retornaram

Em relação a saída temporária do dia das mães, cerca de 603 internos receberam o benefício da saída temporária e 29 internos não retornaram até o dia 14 de maio deste ano.

Inchaço da máquina explica ímpeto de Dino contra 21,7%

Publicado em 15 de agosto de 2019 por gilbertoleda

6113

O relatório do Tesouro Nacional confirmando que o Maranhão ultrapassou o limite de 60% de gastos com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (saiba mais aqui) pode explicar o ímpeto do governador Flávio Dino (PCdoB) contra o pagamento de um reajuste de 21,7% a servidores estaduais.

Desde o início do seu governo, o comunista move céus e terra para barrar, via judicial, o pagamento e evitar a implantação definitiva da vantagem nos contracheques dos trabalhadores.

Foi para não pagar reajustes autorizados pela Justiça, por exemplo, que Dino chegou a editar, no final do ano passado, decreto que autorizava o Estado a descumprir decisões judiciais (relembre).

Agora, com o resultado do relatório do Tesouro Nacional, sabe-se exatamente o que incomoda o governador: a LRF.

Curiosamente, no entanto, ele não parece disposto a diminuir o inchaço da máquina. Antes, age para diminuir os ganhos de quem efetivamente trabalha.

Flávio Dino quase dobrou gastos com pessoal no Maranhão

Publicado em 15 de agosto de 2019 por gilbertoleda

O governo Flávio Dino (PCdoB) praticamente dobrou os gastos com pessoal nos últimos quatro anos e meio, levando o Maranhão ao limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (leia mais), que é de 60% da Receita Corrente Líquida (somados os Três Poderes, mais MP e TCE).

Levando-se em conta apenas o Poder Executivo, quando o comunista assumiu o governo o gasto com a folha de pagamento era de 38,7% da Receita Corrente Líquida. Herança da gestão Roseana Sarney (MDB).

Já em 2016, segundo ano da administração Dino, essas despesas dispararam a 44,6 (saiba mais). E, atualmente, estão na casa dos 57%.

Agora, por conta da disparada do excesso de gastos, o Maranhão segue na “lista negra” do Tesouro Nacional e, ainda, pode até ser impedido de contrair empréstimos, por exemplo – o que, em tese, inviabilizaria operação de crédito de R\$ 623 milhões para o pagamento de precatórios.

Risia S/A: Uma empresa no meio de uma disputa matrimonial que agora depende de uma decisão da justiça.

Enfim parece que finalmente o imbrólio envolvendo o caso da empresa Risa S/A vai chegar ao fim, pois está marcado para o dia 28 deste mês o julgamento do processo que envolve o casal José Antônio Gorgen e Salete Teresinha Gewehr (Relembre o caso: <https://kimlopes.com.br/no-sul-do-maranhao-e-do-piaui-uma-historia-de-horror-ganancia-e-divorcio-pode-levar-uma-grande-empresa-a-falencia/>). O Caso envolve um o desejo da ex esposa em ter direito aos 5% que pertencem ao ex marido, os dois foram casados em separação parcial de bens e ele já tinha uma fazenda que gerou o capital para comprar a Ribeirão agrícola atual Risa S.A. Salete Teresinha deseja ainda que José Antônio Gorgen saia da casa que pertence à Risa na fazenda Modelo que ele usa para Estreitar laços com os negociadores e ficar mais perto do dia a dia do campo experimental.

Vale lembrar no ato no momento do divórcio foram garantido a Teresinha Salete todos os direitos acordados com ela, e que somente depois ela contratou um outro advogado e entrou na justiça com um novo pleito, que gerou o processo atual.

Essa peleja na justiça tem gerados muitos prejuízos para a empresa e só este ano a Risa deixará de plantar 35 mil hectares, pois não renovaram o contrato de arrendamento com 3 fazendas, alguns clientes antigos resolveram cancelar os pedidos de produção por se sentirem inseguros com a atual indefinição administrativa já que ela briga para tomar a presidência da empresa o que segundo funcionários e especialistas do agro seria uma catástrofe já que a empresa sempre foi tocada por ele. Com toda essa confusão será impossível gerar os 400 novos empregos previstos no planejamento para 2020. Para se ter uma idéia do prejuízo, em apenas uma dessas negociações que foram suspensas, a Risa deixará de faturar mais de 37 milhões de reais (R\$ 37.335.585,60). Como uma avalanche isso traz consigo incertezas sobre os atuais empregos gerados pela Risa.

Neste caso se torna necessário uma celeridade por parte da justiça para que assim nem a empresa e os funcionários não venha a ser venham ser prejudicados a ausência de uma decisão que ponha fim a esta peleja judicial.

Confira as documentações da Justiça:

MEMORIAIS 01

memoriais 2

Trabalhadores podem ser punidos com decisão do judiciário sobre caso da empresa Risa

Destaque / 14 de agosto de 2019 / 10h19 - Por Leandro Miranda

Cerca de mil trabalhadores da empresa Risa S/A estão ameaçados por uma briga judicial envolvendo o dono do empreendimento e a sua ex-esposa. O julgamento e seus efeitos para esses trabalhadores pode ser devastador, ainda mais diante do cenário de crise e desemprego no país.

Ocorre que a ex-mulher do dono da empresa, Salete Terezinha Gewehr, que já recebe 45% do lucro e vive bem com todos os direitos garantidos, tenta mais ainda na Justiça. Ela quer também a casa em que o casal vivia. José Antônio alega que o imóvel serve como moradia do presidente da empresa, para que ele fique mais próximo do dia a dia da fazenda e do campo experimental.

A disputa judicial tem atrapalhado os negócios da empresa. A instabilidade fez com que a empresa deixe de plantar 35 mil hectares nessa safra, porque alguns clientes antigos resolveram cancelar os pedidos de produção por se sentirem inseguros com a atual indefinição administrativa. O que impedirá a geração de 400 novos empregos.

O julgamento será no próximo dia 28.

STJ nega liberdade para Tiago Bardal

A Quinta Turma do STJ (Superior Tribunal de Justiça) negou por unanimidade um habeas corpus (pedido de liberdade) apresentado pela defesa do ex-chefe da Seic (Superintendência Estadual de Investigações Criminais), Tiago Mattos Bardal.

A defesa tentava reformar o acórdão da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, que manteve a decisão do juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal de São Luís, pela prisão preventiva de Bardal por suposta integração em organização criminosa de assaltos a bancos.

Votaram com o ministro Reynaldo Soares da Fonseca, relator do processo na 5ª turma da corte, os ministros Ribeiro Dantas, Joel Ilan Paciornik e Jorge Mussi. Ausente da sessão, justificadamente, apenas o ministro Felix Fischer.

No mês passado, em manifestação subscrita pela subprocuradora-geral da República Julieta Albuquerque, o MPF (Ministério Público Federal) havia também se posicionado contrário ao pedido de revogação da prisão preventiva de Bardal.

Tiago Bardal está preso desde novembro do ano passado na carceragem da Decop (Delegacia da Cidade Operária), em São Luís.

Ele responde ainda por outros dois processos criminais, também por suposta integração em organização criminosa e processos administrativos na Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Maranhão. Além de ter sido exonerado da chefia da Seic, recentemente, foi também demitido pelo governador Flávio Dino, do cargo de delegado da Polícia Civil.

Tribunal de Justiça do Maranhão mantém reconhecimento de paternidade de pai não biológico

Seguindo voto do desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, a 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou, por unanimidade, pedido de pai para cancelar paternidade em registro civil de nascimento de filha, após ter descoberto, por meio de exame de DNA, depois de 10 anos, que não era o pai biológico.

O desembargador Jorge Figueiredo entendeu que para a anulação de ato cartorário (registro de nascimento) realizado de livre e espontânea vontade pelo pai, seria necessário comprovar o vício de consentimento, o que não foi demonstrado.

Em seu voto, o magistrado afirmou que “se o apelante compareceu ao cartório e declarou fato ao registro público, não pode ele, agora, procurar anulá-lo visando beneficiar-se, principalmente em prejuízo de quem não participou do ato e nem podia participar, por ser menor de idade”.

O desembargador considerou que a prevalência dos interesses da criança é o sentimento que deve nortear a condução do processo em que se discute de um lado o direito do pai de negar a paternidade em razão do estabelecimento da verdade biológica e, de outro, o direito da criança de ter preservado seu estado de filiação.

O pai sustentou que não haveria que se falar em paternidade socioafetiva por que não manteve nenhuma convivência com a criança e que foi induzido a registrá-la como filha, embora tivesse conhecimento que a mãe seria “garota de programa”. Ele afirmou que teve dúvidas sobre a paternidade, após ter sido comunicado por uma amiga da mãe que não era o pai biológico. Na apelação, ele pediu, também, que fosse desconstituída sua obrigação em prestar alimentos.

O voto do relator – que negou provimento ao pedido do pai – foi seguido pelos desembargadores Luiz Gonzaga (presidente da sessão) e Anildes Cruz, em conformidade com a Procuradoria Geral de Justiça.

Escola da Magistratura apoia ações para segurança preventiva dos juízes

Diretor da Escola Superior da Magistratura, desembargador Froz Sobrinho, declarou apoio às ações de segurança do TJ
15/08/2019 às 15h27

SÃO LUÍS - O diretor da Escola Superior da Magistratura, desembargador Froz Sobrinho, declarou apoio contínuo da ESMAM às ações de segurança institucional do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Nesta quinta-feira (15), o magistrado acompanhou atividade da sexta turma do Curso de Segurança Institucional (SEGINST), organizado pela escola judicial, em parceria com o Exército Brasileiro e Associação dos Magistrados (AMMA), sob a coordenação da Comissão de Segurança Institucional do TJMA.

Froz Sobrinho ressaltou a importância do treinamento para difusão das estratégias e técnicas de autodefesa e segurança preventiva. “É um espaço para se discutir situações de vulnerabilidade enfrentadas pelo Poder Judiciário, assim como entender as medidas de segurança já adotadas para proteger aqueles que são ameaçados quando estão à serviço da Justiça”, disse.

O diretor reafirmou o compromisso da escola na promoção de treinamentos periódicos sobre o tema e enalteceu a qualidade do corpo de formadores convidado. “São instrutores da mais alta referência, especialistas em protocolos de segurança nacional e internacional”, disse, durante a realização do módulo de Tiro Defensivo, ministrado pelo investigador Lidenberg Rodrigues Melo (Polícia Civil do Distrito Federal) e Renan Leite do Nascimento (Tenente da PMMA).

Acompanhado do diretor de Segurança Institucional do Judiciário, tenente-coronel Alexandre Magno Nunes, o desembargador - primeiro a presidir a Comissão de Segurança Institucional do TJMA - visitou as instalações da Diretoria, onde conferiu o funcionamento dos serviços de videomonitoramento das comarcas e unidades judiciais.

Também foram apresentadas as competências das divisões de Inteligência Institucional e de Proteção aos Magistrados, além de outros serviços que são destaque no ranking de indicadores de estrutura de segurança do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O curso

A abertura oficial da formação ocorreu nessa segunda-feira (12), na sede da ESMAM, com o módulo sobre Inteligência no Poder Judiciário (IPJ), ministrado pelo formador Maurício Viegas, especialista em Inteligência Estratégica e em Segurança Internacional.

Com carga horária de 40 horas-aula, o curso tem o objetivo de capacitar juízes na adoção de noções e técnicas de autodefesa que os auxiliem na proteção de suas integridades, por meio de priorização de condutas de segurança preventiva nas mais diversas situações do dia a dia e do trabalho.

Por meio de parcerias estabelecidas entre a ESMAM, Ministério Público e Justiça Federal, além de juízes estaduais, também participam três juízes federais e dois promotores.

Nas turmas anteriores cerca de 150 magistrados foram capacitados, nos polos de São Luís, Imperatriz e Caxias, com metodologia específica, que consiste na formação para compreender a atual situação de vulnerabilidade do Poder Judiciário e conhecer os principais protocolos de segurança adotados na proteção de magistrados.

Instrutores

O quadro de instrutores é composto por Marcelo Schettini (especialista em recursos de defesa e secretário de Segurança do TRT 2ª Região -SP); Maurício Viegas Pinto (especialista em Inteligência Estratégica e em Segurança Internacional pela Universidad de Alicante-Espanha) e Hipólito Alves Cardozo (especialista em Direito Administrativo/Gestão Pública com cursos em defesa pessoal, combatividade e formação de instrutor em armamento e tiro).

Também participam o tenente-coronel Alexandre Magno de Souza Nunes (diretor de Segurança Institucional e membro efetivo da Comissão Permanente de Segurança Institucional do TJMA e membro da Câmara Técnica de Inteligência, do Gabinete de Gestão Integrada da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão); Jodson Diniz (especialista em Ciências Penais, instrutor nacional e internacional de tonfa, bastão, arma branca e arma de fogo, professor de defesa pessoal); além dos instrutores, tenente-coronel Vinícius Fonseca (TJRJ); Major Álvaro de Andrade (TJRJ); Major Leonardo Mendes de Oliveira (Assembleia Legislativa-MA), Bruno Pimentel (Capitão do Exército Brasileiro), Lidenberg Rodrigues Melo, (investigador da Polícia Civil do DF) e o tenente da PMMA Renan Leite.

Concurso TJ MA: edital tem novas retificações

O certame que irá oferecer 63 vaga. As provas serão realizadas no dia 29 de setembro.

A banca organizadora FCC publicou novas alterações no edital do certame do TJ-MA correspondentes ao conteúdo programático e exigências para ingresso no órgão.

Dentre as principais alterações está a inclusão dos direitos e garantias legais e constitucionais das pessoas com deficiência; normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e prioridade de atendimento às pessoas com deficiência, para todos os cargos.

A disciplina de Direitos das Pessoas com Deficiência foi incluída no programa de todas as carreiras. Também houve mudança em outros tópicos do conteúdo programático, como na disciplina Organização Judiciária Estadual, na redação da tabela de cargos e no anexo sobre atribuições das carreiras.

Confira aqui as retificações [Baixar](#)

O certame

O certame que irá oferecer 63 vaga. As provas serão realizadas no dia 29 de setembro.

Vagas

As vagas serão definidas da seguinte forma, nos níveis médio e técnico as vagas são de técnico judiciário em várias áreas, com remuneração inicial de R\$4.812,72. Quem possui ensino médio completo poderá concorrer a 20 vagas de técnico judiciário da área de Apoio Técnico Administrativo. As outras três chances são para cargos que exigem cursos técnicos nas áreas de Informática, Contabilidade e Edificações.

Já no nível superior, as chances são para oficial de justiça e analista judiciário. O primeiro exige bacharelado em Direito e tem oferta de 15 vagas. O ganho inicial é de R\$7.768,8., já incluindo o auxílio-alimentação de R\$885.

As outras 23 são para analistas nas áreas de Psiquiatria (uma vaga), Psicologia (uma), Serviço Social (uma), Direito (15), Engenharia Mecânica (uma), Sistemas - Suporte e Rede (duas) e Desenvolvimento (quatro). Esses dois últimos aceitam cursos superiores de Ciências da Computação, Análise de Sistema ou qualquer outro na área de Tecnologia da Informação. Para analistas a remuneração inicial é de R\$9.115,35.

Inscrições

Os interessados poderão se inscrever até o dia 28 de agosto, no site da banca organizadora. A taxa de inscrição varia entre R\$ 70 para nível médio e R\$ 100 para nível superior. No momento da inscrição o candidato deverá informar o cargo pretendido e a cidade de realização da prova, dentre: São Luis, Caxias e Imperatriz.

As provas objetivas serão aplicadas em setembro. Os candidatos serão avaliados por meio de prova objetiva, prova discursiva e análise de títulos.

Acesse aqui o edital

Fonte:Oimparcial